



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 35 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.288, DE 30/12/2019), RELACIONADA ÀS MENSAGENS N.º 336/2020

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	302	2365	1132	3.3.90.30.00	80.017,78	
Total									80.017,78	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	302	2365	2066	3.3.90.39.00	80.017,78	361
Total									80.017,78	-
Objeto do Gasto	Aquisição de material de consumo destinado ao combate da pandemia provocada pelo Coronavírus Covid-19.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos de <u>70% (setenta por cento)</u> da Emenda n.º 35 à Lei Orçamentária de 2020 (Lei n.º 3.288, de 30/12/2019), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos das Mensagens n.º 336/2020. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto em parte da programação orçamentária.									

Unai (MG), 4 de maio de 2020.

VEREADOR ALINO COELHO
PSDB